

**ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	02000000395/20	02/03/2020 12:15:23	URFBIO CENTRO NORTE

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

2.1 Nome: 00341288-9 / ANDERSON FERNANDES	2.2 CPF/CNPJ: 581.369.756-04	
2.3 Endereço: RUA PEDRINÓPOLIS, 368 APARTAMENTO 404 - BLOCO A/2	2.4 Bairro: LEBLON	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 31.540-470
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

3.1 Nome: 00341288-9 / ANDERSON FERNANDES	3.2 CPF/CNPJ: 581.369.756-04	
3.3 Endereço: RUA PEDRINÓPOLIS, 368 APARTAMENTO 404 - BLOCO A/2	3.4 Bairro: LEBLON	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 31.540-470
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

**4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Velha e Barreiro (gleba 4)	4.2 Área Total (ha): 7,7125		
4.3 Município/Distrito: FORTUNA DE MINAS/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 41417	Livro: 2/RG	Folha:	Comarca: SETE LAGOAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 553.683	Datum: WGS-84	
	Y(7): 7.829.966	Fuso: 23K	

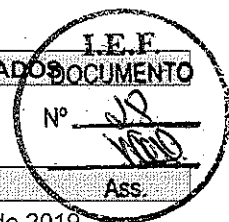
**5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL**

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,11% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	7,7125
<b>Total</b>	<b>7,7125</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária	3,4000
<b>Total</b>	<b>3,4000</b>

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril			
		Outro:			
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural			42,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural			42,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>	
Cerrado				3,4000	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>	
Outro - Pastagem com árvores isoladas				3,4000	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
				<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei		SIRGAS 2000	23K	553.784	7.829.969
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>	
Pecuária				3,4000	
				<b>Total</b>	<b>3,4000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA			5,67	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Madeira nativa		4,36	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo.gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Alta.  
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.



**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

"Autorização emida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo."  
Processo originário da reorientação do processo 02040000013/19 no que tange ao requerimento de corte de árvores isoladas. Para fins de cobrança de taxas de expediente segue valores:  
-Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas: (Taxa paga no valor de R\$ 456,34. Deverá ser gerada taxa de expediente complementar no valor de R\$ R\$3,59 uma vez que houve um erro de sistema ao ser gerada a primeira taxa de expediente). O valor correto a ser cobrado deveria ser de R\$459,93).  
-Reposição florestal: 10,032m³ (taxa devida):

Autorização emida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

JULIO CESAR MOURA GUIMARAES - MASP: 1146949-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julio Cesar Moura Guimaraes'.

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 2 de março de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**

